



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

**N.º 419/2023**

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 28 de Agosto de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de duas procissões, **na freguesia de Rans**, no dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 9 de Setembro, entre as 20h00 e as 22h00, na Av. Dr. Avelino Soares, Rua da Vista Alegre, Rua da Enxameia, Av. de S. Tomé, Rua das Carvalhas, Rua de S. Tomé e Rua Nossa Senhora da Guia;**

- **Dia 10 de Setembro, entre as 17h00 e as 20h00, na Rua Nossa Senhora da Guia, Rua das Cavalhas, Rua de S. Tomé, Rua Monte do Calvário, Rua Nova da Portela e Rua Serafim da Rocha Santos.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 29 de agosto de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**